

PORTARIA Nº 650 /2023 - GABPRESI

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A- C+B	Período de Referência
1	8500112-57.2023.8.06.0151	MARCIA OLIVEIRA DANTAS	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 52,68	R\$ 88,11	DEZEMBRO/2022
2	8500051-96.2023.8.06.0055	ANTONIO XAVIER GOMES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 652,96	R\$ 52,68	R\$ 741,07	DEZEMBRO/2022
3	8500032-48.2023.8.06.0166	CLOVIS ANTONIO DA SILVA SANTOS	1 c/ pernoite	R\$ 281,57	-	R\$ 281,57	R\$ 375,34	R\$ 52,68	R\$ 604,23	DEZEMBRO/2022
4	8500037-09.2023.8.06.0154	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 622,30	R\$ 105,36	R\$ 798,52	DEZEMBRO/2022
TOTAL						R\$ 844,73	R\$ 1.650,60	R\$ 263,40	R\$ 2.231,93	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 651/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 105, de 18 de setembro de 2015, que constituiu o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), e o que consta na Recomendação do CNJ nº 37, de 15 de agosto de 2011, com as alterações feitas pela Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispôs sobre o Proname;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2021 (DJe 29/07/2021), que atualizou o Programa de Gestão Documental (Proged) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, especialmente seu art. 7º, que trata sobre a composição da Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo período da Gestão do TJCE, biênio 2023-2025:

I - Dra. Solange Menezes Holanda (matrícula nº 201132), Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa (matrícula nº 6112), Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza, e Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho (matrícula nº 200514), Juiz Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;

II - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (matrícula nº 7146), representante da Superintendência da Área Judiciária (SUPJUD);

III - Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (matrícula nº 42744), representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);

IV - Leandro da Silva Taddeo (matrícula nº 5462) e Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior (matrícula nº 201571), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

V - Pedro Carlos Alves Cavalcante (matrícula nº 632), representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

VI - Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);
VII - José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História; e
VIII - Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia.

Parágrafo único. A Dra. Solange Menezes Holanda ficará responsável por exercer a Coordenação da CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 465/2021 (DJe 18/03/2021), nº 1015/2021 (DJe 23/06/2021), nº 2579/2022 (DJe 06/12/2022) e 561/2023 (DJe 09/03/2023).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 653/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargos de provimentos em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502145-82.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYSSA SANTIAGO VASCONCELOS, matrícula nº 46984, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, da 2ª Vara Cível de Baturité, e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisora – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Exonerar ZIRTIANE NAILY DE LIMA ALENCAR, matrícula nº 7271 do cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública, da Diretoria Fazenda Pública – símbolo DAJ-2.

Art. 3º Exonerar CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE, matrícula nº 40879, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Análise e Cumprimento Criminal Especializada, da Diretoria Criminal, símbolo DAJ-2, e nomear ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO, matrícula nº 46984, para o referido cargo.

Art. 4º Exonerar ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO, matrícula nº 201501, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública, da Diretoria Fazenda Pública - símbolo DAJ-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 652/2023

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503659-73.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2023, THAMIRES BARRETO PEREIRA SILVA GONDIM, matrícula nº 45382, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 649 /2023 - GABPRESI

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.